



AUTORIZAÇÃO



Referimo-nos ao processo de Dispensa de Licitação nº 2022.01.24.01, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de gestão, controle e fiscalização de contratos administrativos, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Boa Viagem/CE, contemplando as seguintes atividades:

- a) Gerenciamento, controle e fiscalização de contratos administrativos.

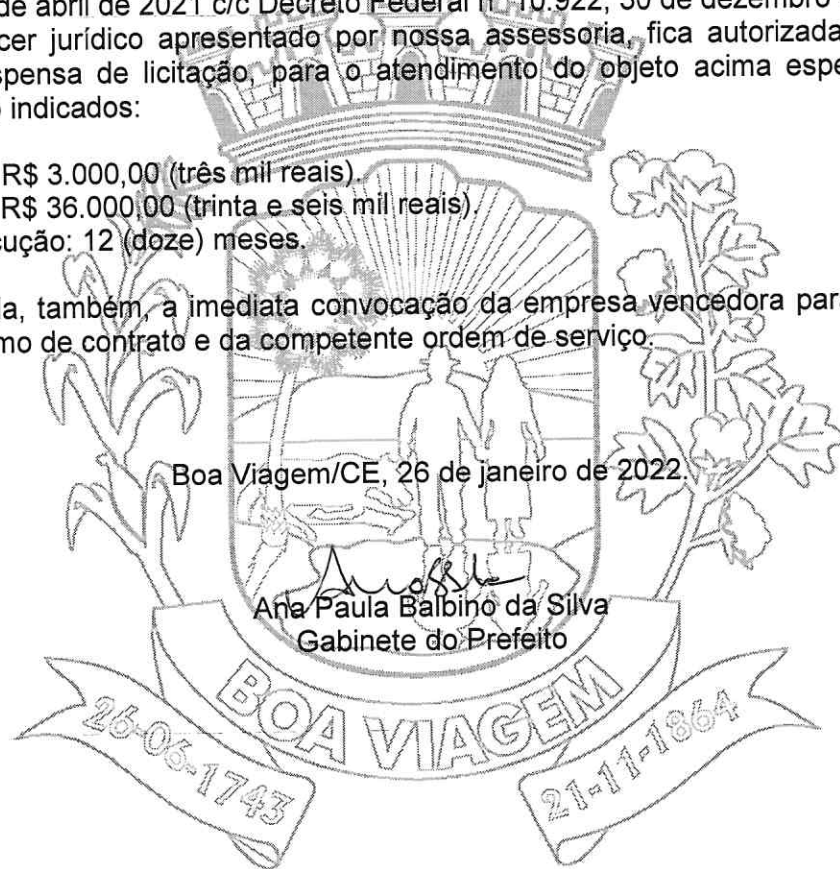
Considerando a necessidade da contratação dos serviços ora demandados e que foram cumpridas as devidas formalidades, à luz do que instrui o art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 10.922, 30 de dezembro de 2021 e, com base no parecer jurídico apresentado por nossa assessoria, fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, para o atendimento do objeto acima especificado, pelos valores abaixo indicados:

Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Valor Global : R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Fica autorizada, também, a imediata convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo termo de contrato e da competente ordem de serviço.

Boa Viagem/CE, 26 de janeiro de 2022.


Ana Paula Balbino da Silva
Gabinete do Prefeito





AUTORIZAÇÃO



Referimo-nos ao processo de Dispensa de Licitação nº 2022.01.24.01, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de gestão, controle e fiscalização de contratos administrativos, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Boa Viagem/CE, contemplando as seguintes atividades:

- a) Gerenciamento, controle e fiscalização de contratos administrativos.

Considerando a necessidade da contratação dos serviços ora demandados e que foram cumpridas as devidas formalidades, à luz do que instrui o art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 10.922, 30 de dezembro de 2021 e, com base no parecer jurídico apresentado por nossa assessoria, fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, para o atendimento do objeto acima especificado, pelos valores abaixo indicados:

Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Valor Global : R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Fica autorizada, também, a imediata convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo termo de contrato e da competente ordem de serviço.

Boa Viagem/CE, 26 de janeiro de 2022.


Everardo Gomes Facundo
Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo